



EDITAL, 5º, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre prorrogação dos prazos dos Editais da **Chamada Pública Lei Paulo Gustavo**- Seleção de projetos de capacitação, formação, e qualificação no audiovisual – art. 6º, Inciso III da LC 195/2022 e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU** - Bahia, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT** no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam estabelecidas as prorrogações dos prazos e condições disposto no **ANEXO I, DOS EDITAIS nº1,2,3,4 DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL**, visando conferir efetividade as ações emergenciais previstas nos artigos 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022, pelo Município de Cairu – Bahia, destinados ao setor cultural.

Art.2º- Fica prorrogado o prazo das conclusões dos processos de **SELEÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO FORMAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL** conforme o anexo I deste edital.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário de Cairu, 20 de novembro de 2023.

Claudio Marcio de Jesus Brito
Secretário interino da Secretaria Municipal de Cultura.



ANEXO I

ETAPA	DATAS E PRAZOS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	08.11.2023
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	De 00h.01 de 09.11.2023 À 30.11..2023 às 23h59
PRAZO PARA RECURSOS DA FASE DAS INSCRIÇÕES	08.12.2023
APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	14.12.2023
PRAZO PARA RECURSOS DO RESULTADO DA SELEÇÃO	15.12.2023
RESULTADO FINAL	18.12.2023

Gabinete do Secretário de Cairu, 8 de novembro de 2023.

Claudio Marcio de Jesus Brito